



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL n° 001/2019

---

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO - SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

## 1. PREÂMBULO

**1.1.** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-G

**1.2.** raduação em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n° 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.3.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na 4ª reunião extraordinária realizada em 29/11/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.4.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem podem ser obtidas na página eletrônica do PPGENf (<http://fs.unb.br/pgenf>) ou na Secretaria de Pós-Graduação, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde, CEP 70.910-900, Asa Norte, Brasília-DF.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

### 2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:

**2.1.1.** Mestrado Acadêmico: 18 (dezoito) vagas

**2.1.2.** Doutorado: 10 (dez) vagas

**2.1.3.** O número de vagas por linha e tema de pesquisa consta no **Anexo I** deste Edital.

### 2.2. Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

**2.2.1.** Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga

**2.2.2.** Doutorado: 01 (uma) vaga

**2.2.3.** O candidato poderá se inscrever em qualquer linha e tema de pesquisa constante no **Anexo I** deste Edital.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição para vagas do processo seletivo, objeto deste Edital, será feita, **exclusivamente**, na modalidade *on-line*, das 08h00 do dia 11/02/2019 até às 18h00 do dia 15/02/2019, no seguinte endereço eletrônico: <https://fs.unb.br/pgenf>. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão inscritos de acordo com processo específico, conforme os itens deste edital.

**3.1.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e em fase de conclusão de curso de mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.2.4 e 3.2.5 deste edital.

**3.2.** No ato da inscrição os candidatos deverão digitalizar **em formato pdf**, garantindo a qualidade adequada e não prejuízo da legibilidade, e enviar os seguintes documentos:

**3.2.1.** Formulário de inscrição datado (com a data do dia da inscrição) e assinado pelo candidato em modelo padrão disponível no **Anexo II** deste edital.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL nº 001/2019**

---

**3.2.2.** Foto 3x4.

**3.2.3.** Documentos pessoais:

3.2.3.1. Documento de identidade (RG ou CNH). Em caso de estrangeiro, cópia autenticada da carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte;

3.2.3.2. CPF;

3.2.3.3. Título de eleitor;

3.2.3.4. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

3.2.3.5. Carteira de reservista (quando couber).

**3.2.4.** Diploma do curso de Graduação expedido por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso), ou declaração de provável formando no primeiro semestre letivo de 2019. No caso de candidatos ao curso de Doutorado, apresentar comprovante de que possa concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido. No caso de diploma emitido em outros países, esse deve estar devidamente revalidado.

**3.2.5.** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

**3.2.6.** Currículo Lattes atualizado. Disponível para preenchimento no endereço: <http://lattes.cnpq.br/>

**3.2.7.** Tabela de Pontuação do Currículo Lattes/CNPq devidamente preenchida pelo candidato indicando a pontuação em cada campo (**Anexo III** para o mestrado e **Anexo IV** para o doutorado).

**3.2.8.** Documentação comprobatória, inclusive frente e verso quando couber, dos itens indicados na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes, na sequência proposta no **Anexo III** (para o mestrado) e **Anexo IV** (para o doutorado) deste Edital. **Todos os documentos comprobatórios devem ser anexados e organizados de acordo com a ordem da referida tabela.** Atenção às seguintes orientações:

- Para os artigos publicados ou aceitos, o comprovante deve deixar legível o nome da revista, volume, número, ano e paginação. Será utilizado para pontuação o Qualis da área de Enfermagem mais recente divulgado pela CAPES ou Fator de impacto do periódico conforme indicação do Documento de Área da Enfermagem. Todos os artigos serão auditados e nenhum artigo publicado/aceito em revista predatória/site falso será pontuado;
- Anexar os comprovantes das atividades referentes apenas aos anos 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de inscrição, evitando anexar documentos desnecessários ou, por outro lado, deixar de apresentar documentos indispensáveis. **Excepcionalmente** o item 1 (Formação Acadêmica e Pesquisa) dos **Anexos III e IV**, poderá abranger anos anteriores;
- Somente serão pontuados pela Comissão de Seleção os itens da Tabela de Pontuação cujos documentos comprobatórios tenham sido enviados eletronicamente pelo candidato. Os originais dos comprovantes devem ser mantidos pelo candidato, os quais podem ser solicitados a qualquer momento, a critério da Comissão de Seleção;
- O candidato responde pela veracidade de toda a documentação enviada.

**3.2.9.** Arquivo do termo de compromisso e quadro de previsão de horários disponíveis preenchido e assinado, modelo disponível no **Anexo V** deste edital.

**3.2.10.** Arquivo do Projeto de pesquisa, com no máximo 8 (oito) páginas, excluindo-se a capa e as referências, conforme modelo disponível no **Anexo VI**. O projeto de pesquisa deve atender a seguinte formatação: Tamanho do papel: A4; Margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita. Fonte: Times New Roman. Cor da fonte: preta. Tamanho da fonte: 12 pts. Páginas numeradas, sem a identificação do candidato em nenhuma página (nome por extenso ou abreviatura do nome), exceto nas referências e citações textuais. As referências devem seguir Guia Rápido de Citação e Referência (segundo as normas da



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL nº 001/2019**

---

ABNT), elaborado pela BCE UNB: NBR 10520 e 6023, conforme site <https://www.bce.unb.br/normas-bibliograficas/>. Será **desclassificado** a qualquer momento do Processo Seletivo, o candidato que escreveu seu nome por extenso ou abreviatura do nome (exceto referências e citações textuais) em qualquer página do projeto de pesquisa.

**3.2.11.** Arquivo do certificado de Proficiência em língua inglesa, com nível mínimo de formação intermediária, atestado pelos seguintes exames, de acordo com as pontuações mínimas: TOEFL ITP ( $\geq 500$  pontos), TOEFL IBT ( $\geq 70$  pontos) e IELTS ( $\geq 4$  pontos), **obtidos nos últimos 2 anos anteriores ao ano de inscrição**. No caso dos exames CAMBRIDGE (Grade b), o prazo de validade é vitalício/permanente. Para os exames: Casa Thomas Jefferson Written Comprehension ( $\geq 31\%$ ), TEAP ( $\geq 60$  pontos), CAPES (MyEnglishOnline, a partir do nível 4), Cultura Inglesa (a partir do Intermediário 1) e aqueles realizados na Escola de Línguas da UnB (UnB Idiomas, a partir do Intermediário 1) deverão ter **data de emissão de, no máximo, 2 (dois) anos anteriores ao ano de inscrição** sendo necessário constar data e autenticação institucional ou assinatura do representante do órgão responsável. O não cumprimento dessas exigências acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

**3.2.12.** Guia de Recolhimento da União e Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para mestrado acadêmico e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para doutorado. Para preenchimento da GRU é necessário: nome, número do CPF, Código de recolhimento: 288381, número de referência: 4397, Unidade Gestora: 154040, Gestão: 15257. GRU disponível em: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp); pagável somente no Banco do Brasil. Não haverá, em qualquer hipótese, restituição da taxa de inscrição paga.

**3.3.** A falta de qualquer documentação, ilegibilidade das cópias digitais e/ou documentos fora das especificações deste Edital acarretará no indeferimento da inscrição.

**3.4.** A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

**3.5.** O PPGEnf não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela UnB. Em nenhum caso haverá a devolução do valor da inscrição do candidato no processo seletivo.

**3.6.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Diploma do Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado (para os aprovados no Doutorado), Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Cópia do Passaporte, somente para os estrangeiros.

**3.7.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1. Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo(s) docente(s) responsável(is) pela temática de pesquisa (1ª ETAPA- ELIMINATÓRIA):** consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa dos docentes; disponibilidade e capacidade técnica dos docentes para acompanhar o candidato na realização do projeto. Os critérios de avaliação para esta etapa estão



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL nº 001/2019**

---

explicitados no item 5 deste edital, bem como no **Anexo VII**.

**4.2.2. Avaliação do projeto por banca examinadora (2ª ETAPA- ELIMINATÓRIA):** A avaliação será realizada por pares e cega, ou seja, o avaliador não saberá o nome do candidato e CPF que está avaliando, será atribuído um número para cada candidato pela Comissão de Pós-graduação em Enfermagem. Os critérios para avaliação desta etapa estão explicitados no **Anexo IX** deste edital. Todos os itens referentes ao modelo de preparação do projeto devem ser atendidos.

**4.2.3. Arguição Oral Individual (somente para o curso de Doutorado) (3ª ETAPA-ELIMINATÓRIA):** Ocorrerá pela avaliação da apresentação oral e presencial, e arguição do candidato com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo cinco minutos para a apresentação do memorial, 15 (quinze) minutos para apresentação do projeto e 10 (dez) minutos para arguição da banca. Esta etapa será realizada na sede do Programa, no endereço disponibilizado neste Edital, em salas divulgadas na convocação da etapa 2. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no **Anexo IX**. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para sua apresentação. A ordem de apresentação dos candidatos para arguição oral será indicada pela Banca Examinadora. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade.

**4.2.3.1. O memorial** deve apresentar dados da trajetória do candidato relacionando com a pretensão em realizar o curso de pós-graduação e com o projeto de pesquisa inscrito.

**4.3. Avaliação do Currículo Lattes (4ª ETAPA-CLASSIFICATÓRIA):** Esta etapa se aplica apenas aos candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. Consiste na análise da pontuação dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.5 deste Edital e apresentados nos **Anexos III e IV**. Documentos comprobatórios sem indicação de item ao qual correspondem ou com indicação não correspondente ao item avaliado não serão considerados para fins de pontuação. A pontuação atribuída pelo candidato será revisada pela Comissão de Seleção do PPGEnf, podendo ser deferida ou indeferida, de acordo com os comprovantes apresentados. No caso dos candidatos estrangeiros, apresentar o currículo equivalente.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.1.1. Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo docente (s) responsável (is) (Mestrado e Doutorado):** esta etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita pelo docente responsável pelo tema de pesquisa. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos para Mestrado e 80 (oitenta) pontos para Doutorado. Caso o docente responsável proposto não realize a avaliação dentro do prazo, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem fará avaliação dos projetos. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo VII**.

**5.1.2. Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora (Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é eliminatória e classificatória. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos para Mestrado e 80 (oitenta) pontos para Doutorado. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo VIII** deste edital.

**5.1.3. Arguição Oral individual (Doutorado):** Essa etapa é de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 80 (oitenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados constam do **Anexo IX** deste edital.

**5.1.4. Avaliação do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é classificatória. Terão seus currículos avaliados os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados nos **Anexos III e IV** (Mestrado e Doutorado, respectivamente) deste edital.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL nº 001/2019**

---

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A nota final de cada candidato será correspondente à média ponderada das notas obtidas nas diferentes etapas, conforme descrição abaixo.

**6.1.1. MESTRADO** – A nota final de cada candidato será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos nas etapas do processo seletivo.

Nota Final= (NDR x 0,4 + NBE x 0,6 ) + NCL

Onde: NDR – nota de avaliação do projeto pelo docente responsável (peso 4)

NBE – nota de avaliação do projeto pela Banca Examinadora (peso 6)

NCL – nota do Currículo Lattes

**6.1.2. DOUTORADO** – A nota final de cada candidato será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos nas quatro etapas do processo seletivo

Nota Final = (NDR x 0,2 + NBE x 0,4 + NAO x 0,4) + NCL

Onde: NDR – nota de avaliação do projeto pelo docente responsável (peso 2)

NBE – nota de avaliação do projeto pela Banca Examinadora (peso 4)

NAO – nota de avaliação arguição oral (peso 4)

NCL – nota do Currículo Lattes

**6.2.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (setenta) pontos para o Mestrado e 80 (oitenta) pontos para o Doutorado.

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, sendo as vagas preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada, as linhas e os temas de pesquisa.

**6.4.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação, a capacidade de orientação instalada e as linhas e temas de pesquisa.

**6.5.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

**6.5.1.** O candidato que obtiver maior nota na avaliação do projeto pela banca examinadora, para o Mestrado, e na Prova Oral para o Doutorado.

**6.5.2.** O candidato que obtiver maior nota na avaliação do projeto pelo docente responsável.

**6.5.3.** O candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo Lattes.

**6.5.4.** O candidato que tenha sido aluno de Programa de Iniciação Científica ou equivalente, comprovadamente.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição on-line	11/02/2019 a 15/02/2019
Publicação da homologação das inscrições	19/02/2019
Prazo para recurso referente à homologação das inscrições	20/02/2019 a 21/02/2019



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL n° 001/2019**

Prazo para devolução do recurso referente à homologação das inscrições	25/02/2019
<b>1ª Etapa</b>	
Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa	12/03/2019
Prazo para recurso referente ao resultado da 1ª Etapa	13/03/2019 a 14/03/2019
Prazo para devolução do recurso referente ao resultado da 1ª Etapa	15/03/2019
<b>2ª Etapa</b>	
Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa	25/03/2019
Prazo para recurso referente ao resultado da 2ª Etapa	26/03/2019 a 27/03/2019
Prazo para devolução do recurso referente ao resultado da 2ª Etapa	29/03/2019
<b>3ª Etapa</b>	
Divulgação dos Resultados da 3ª Etapa	08/04/2019
Prazo para recurso referente ao resultado da 3ª Etapa	09/04/2019 a 10/04/2019
Prazo para devolução do recurso referente ao resultado da 3ª Etapa	12/04/2019
<b>4ª Etapa</b>	
Divulgação do Resultado da Avaliação do Currículo lattes	12/04/2019
Prazo para recurso referente a avaliação do currículo lattes	15/04/2019 a 16/04/2019
Prazo para devolução do recurso referente a avaliação do Currículo lattes	18/04/2019
<b>Divulgação do resultado final do processo seletivo</b>	<b>22/04/2019</b>
<b>Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado</b>	<b>08/05/2019</b>

7.2. Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página do programa, link <https://fs.unb.br/pgenf>, ou fixado no mural do PPGEnf disponível na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da UnB, a partir das 18h00min.

7.3. Todas as datas deste cronograma devem ser consideradas como data provável para divulgação.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL n° 001/2019**

---

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser anexados (formato pdf) do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-posgraduacao-stricto-sensu&itemid=427](http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-posgraduacao-stricto-sensu&itemid=427) ou na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde.
- 8.2.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou na página eletrônica <https://fs.unb.br/pgenf>.
- 8.3.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1.** Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas neste Edital.
- 9.2.** Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro. Contudo, quando houver bolsas elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento, pela Comissão de Bolsas do PPGEnf e pelo Colegiado do curso.
- 9.3.** O candidato aprovado que não apresentar todos os documentos destacados no item 3.6 deste Edital quando solicitado não poderá se matricular e perderá a vaga.
- 9.4.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa.

Brasília - DF, 29 de novembro 2018.

**Paula Elaine Diniz dos Reis**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**  
Departamento de Enfermagem – ENF  
Faculdade de Ciências da Saúde – FS  
Universidade de Brasília – UnB





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL nº 001/2019

ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS POR LINHA E TEMA DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CUIDADO, GESTÃO E TECNOLOGIAS EM SAÚDE E ENFERMAGEM

LINHA DA PESQUISA	TEMA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS	
		MESTRADO	DOUTORADO
<b>1. Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem</b>	Simulação em neonatologia e pediatria: subsídios para prática e ensino qualificados	01	-
	Assistência de enfermagem à pessoa com estomia	-	01
	Cuidado ao Recém-nascido de alto risco e família	-	02
	Segurança do Paciente no Processo de Cuidar	-	01
	Simulação como estratégia de ensino; Lesão renal aguda	02	01
	Prática Avançada de Enfermagem em Uropediatria	-	02
	Saúde e Espiritualidade	01	-
		-	-
	Manejo de sinais e sintomas em oncologia	-	01
	Revisões Sistemáticas em Enfermagem Oncológica ou Imunoterapia	02	-
	Educação interprofissional e práticas colaborativas em saúde; Teorias de Enfermagem	01	-
	<b>Subtotal</b>	<b>07</b>	<b>08</b>
<b>2. Gestão dos Sistemas e de Serviços em Saúde e Enfermagem</b>	Família, Criança e Cuidado: estudo das experiências nas transições de saúde e doença / Família, Criança e Políticas Públicas de Saúde	02	-
	Abordagem das Condições Crônicas não transmissíveis na Atenção Primária à Saúde	02	-
	Segurança do Paciente na Gestão de Serviços de Serviços	-	01
	Competências profissionais, comunicação e engajamento do paciente para o cuidado seguro	02	-
	Bioética e o Fim da Vida	01	-
	Gerenciamento de ações e de serviços de enfermagem: abordagens qualitativas	01	-
	Gestão em Saúde	-	01
	Infecção relacionada à assistência à saúde	01	-
	Deficiência, qualidade de vida e reabilitação	01	-
	A Enfermagem e sua dimensão ética e social	01	-
<b>Subtotal</b>	<b>11</b>	<b>02</b>	
<b>Vaga para candidatos com residência permanente no exterior</b>	Seleção livre do tema		
	<b>Subtotal</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>11</b>





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL n° 001/2019

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Curso: (     ) Mestrado (     ) Doutorado PERÍODO: 2º/2019

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação (área): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Outro Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

**Título do projeto do(a) candidato(a):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Linha de pesquisa (conforme descrita no Anexo I):**

(    ) Gestão dos Sistemas e de Serviços em Saúde e Enfermagem.

(    ) Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem

**Tema de pesquisa (transcrever conforme descrito no Anexo I):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL nº 001/2019

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – MESTRADO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. Formação acadêmica e de pesquisa</b>		
1.1. Especialização (mínimo 360 horas)/ Residência	20,0 pontos por Curso, até o limite de 1 curso	
<b>2. Outras Formações (últimos 3 anos*)</b>		
2.1. Bolsista de Iniciação Científica (remunerada e/ou voluntária)	15,0 pontos por cada ano de pesquisa até o limite de 2 participações	
2.2. Bolsista Extensão (PIBEX) / PEAC/ PET (SESu-MEC / SEGETS-MS)/ GraduaSUS (remunerada e/ou voluntária)	2,5 pontos por bolsa, até o limite de 2 participações	
2.3. Monitoria Acadêmica	2,0 pontos por monitoria, até o limite de 2 monitorias	
2.4. Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	1,0 pontos por grupo de pesquisa, até o limite de 2 grupos	
2.5. Participação como membro de Projeto de Pesquisa, Assistente de Pesquisa ou Apoio Técnico (remunerado e/ou voluntário). O comprovante deve incluir total de horas semanais. Pontuar por semestre de atividade-20 horas semanais.	1,0 ponto por pesquisa, até o limite de 3 pesquisas	
<b>Pontuação Máxima (64,0 pontos)</b>		
<b>3. Produção Científica (últimos 3 anos*) - Publicações no prelo serão pontuadas acompanhadas da carta de aceitação de editora ou revista científica.</b>		
3.1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 ou Periódicos da Área de Enfermagem indexados na Web of Science – WoS/JCR com fator de impacto $\geq 1,040$ ou Scopus/SCImago com índice H $\geq 20$ .	5,0 pontos por artigo	
3.2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 ou Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto de 0,500 a 1,039 ou Scopus/SCImago com índice H de 10 a 19.	4,5 pontos por artigo	
3.3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ou Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto $\leq 0,499$ ; Scopus/SCImago com índice H $\leq 9$ ou na base CUIDEN com índice RIC $\geq 1,240$ .	4,0 pontos por artigo	
3.4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	3,5 pontos por artigo	
3.5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	3,0 pontos por artigo	
3.6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	2,5 pontos por artigo	
3.7. Livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 pontos por livro (até 2 livros)	
3.8. Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	(até o limite de 4,0 pontos)	
3.8.1. Nacional	0,5 ponto	



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL n° 001/2019**

<b>3.8.2.</b> Internacional	1,0 ponto	
<b>3.9.</b> Trabalho apresentado em evento científico na modalidade oral ou pôster (válidos últimos 3 anos).	1,0 ponto por trabalho, até o limite de 5,0 pontos	
<b>3.10.</b> Resumo publicado em Anais de evento com ISSN	0,1 por trabalho até o limite de 0,5 ponto	
<b>Pontuação Máxima (36,0 pontos)</b>		
<b>TOTAL</b>		

**\*Os últimos três anos compreendem o período 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de inscrição.**

\_\_\_\_\_  
Código do avaliador



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL nº 001/2019

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. Formação acadêmica e de pesquisa</b>		
1.1. Mestrado Acadêmico	10,0 pontos	
1.2. Mestrado profissionalizante	8,0 pontos	
1.3. Especialização (mínimo 360 horas) / Residência	5,0 pontos por Curso, até o limite de 1 curso	
<b>2. Outras Formações (últimos 3 anos*)</b>		
2.1. Bolsista de Iniciação Científica (remunerada e/ou voluntária)	5,0 pontos	
2.2. Bolsista Extensão (PIBEX) / PEAC/ PET (SESu-MEC / SEGETS-MS) / GraduaSUS (remunerada e/ou voluntária)	2,0 pontos por participação, até o limite de 2 participações	
2.3. Monitoria Acadêmica	1,0 ponto por monitoria, até o limite de 2 monitorias	
2.4. Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	1,0 ponto por grupo de pesquisa, até o limite de 2 grupos	
2.5. Participação como membro de Projeto de Pesquisa, Assistente de Pesquisa ou Apoio Técnico (remunerado e/ou voluntário). O comprovante deve incluir total de horas semanais. Pontuar por semestre de atividade - 20 horas semanais.	1,0 pontos por pesquisa, até o limite de 3 pesquisas	
2.6. Orientação/coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso-e/ou de Iniciação Científica	3,0 pontos por orientação/coorientação até o limite de 4 orientações	
2.7. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5 pontos por participação até o limite de 4 participações	
2.8. Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1,0 pontos por participação, até o limite de 3 participações	
<b>Pontuação Máxima (56,0 pontos)</b>		
<b>3. Experiência de Ensino (últimos 3 anos*)</b>		
3.1. Docência de ensino superior	2,0 pontos por ano ou fração $\geq 6$ meses, até o limite de 4,0 pontos	
3.2. Preceptorial/Supervisão de Estágio/Estágio de Docência	2,0 pontos por ano ou fração $\geq 6$ meses, até o limite de 4,0 pontos	
<b>Pontuação Máxima (8,0 pontos)</b>		
<b>4. Produção Científica (últimos 3 anos*)- Publicações no prelo serão pontuadas acompanhadas da carta de aceitação de editora ou revista científica.</b>		
4.1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 ou Periódicos da Área de Enfermagem indexados na Web of Science – WoS/JCR com fator de impacto $\geq 1,040$ ou Scopus/SCImago com índice H $\geq 20$ .	5,0 pontos por artigo	
4.2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 ou Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto de 0,500 a 1,039 ou Scopus/SCImago com índice H de 10 a 19.	4,5 pontos por artigo	
4.3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 ou Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator	4,0 pontos por artigo	



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL nº 001/2019**

de impacto $\leq 0,499$ ; Scopus/SCImago com índice H $\leq 9$ ou na base CUIDEN com índice RIC $\geq 1,240$ .		
<b>4.4.</b> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	3,5 pontos por artigo	
<b>4.5.</b> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	3,0 pontos por artigo	
<b>4.6.</b> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	2,5 pontos por artigo	
<b>4.7.</b> Livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 pontos por livro (até 2 livros)	
<b>4.8.</b> Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	(até o limite de 4,0 pontos)	
<b>4.8.1.</b> Nacional	0,5 ponto	
<b>4.8.2.</b> Internacional	1,0 ponto	
<b>4.9.</b> Trabalho apresentado em evento científico na modalidade oral ou pôster (válidos últimos 3 anos).	1,0 ponto por trabalho, até o limite de 5,0 pontos	
<b>4.10.</b> Resumo publicado em Anais de evento com ISSN	0,1 por trabalho até o limite de 0,5 ponto	
<b>Pontuação Máxima (36,0 pontos)</b>		
<b>TOTAL</b>		

**\*Os últimos três anos compreendem o período 2016, 2017, 2018 e 2019 até a data de inscrição.**

\_\_\_\_\_  
Código do avaliador



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL nº 001/2019**

---

**ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO E QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que dedicarei pelo menos \_\_\_\_\_ horas semanais, sendo \_\_\_\_\_ horas comerciais (segunda à sexta-feira de 8 às 18h), a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação. Abaixo, preenchi um quadro de previsão de horários para realizar as atividades mencionadas no primeiro período do curso.

Declaro que, considerando que este quadro é somente uma previsão e está sujeita a mudanças em decorrência de diferentes eventos que venham a ocorrer, me comprometo a atualizar este documento, mantendo o compromisso de horas mínimas de dedicação, e entregar a atualização ao programa ou ao(à) meu(minha) orientador(a).

Declaro que tenho ciência de que meu (minha) orientador(a) poderá pedir desistência de orientação e o Programa poderá fazer meu desligamento caso eu não consiga dedicar as horas previstas a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

**QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS**

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
8-9h							
9-10h							
10-11h							
11-12h							
12-13h							
13-14h							
14-15h							
15-16h							
16-17h							
17-18h							

Legenda: "X" horários disponíveis

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**  
**EDITAL nº 001/2019**

**ANEXO VI - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**1. MODELO PARA CAPA DO PROJETO**

**Título do Projeto**

Projeto submetido ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Departamento de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde – Universidade de Brasília, para o Exame de Seleção ao Curso de **Mestrado Acadêmico/Doutorado** (MANTER APENAS O NÍVEL AO QUAL CONCORRERÁ).

**Resumo:** Introdução, Objetivos, Material e Métodos *ou* Métodos e Técnicas, e Resultados Esperados, com até 250 palavras, espaçamento entre linhas 1.5.

**Palavras-chaves:** de 3 (três) a 5 (cinco) descritores, de acordo com o DeCS (Descritores em Ciências da Saúde - consultar <http://decs.bvs.br/>).

**Área de Concentração:** Cuidado, Gestão e Tecnologias em Saúde e Enfermagem.

**Linha de Pesquisa** (conforme Anexo I):

**Tema da Pesquisa** (conforme Anexo I):

**CPF do(a) Candidato(a):**

**2. MODELO PARA PREPARAÇÃO DO CORPO DO PROJETO**

**Título**

**Introdução e Objetivo** (máximo de 2 páginas)

Descrever de forma objetiva, com respaldo de referências atuais (preferencialmente dos últimos 5 anos), o problema de pesquisa, sua relevância clínica, social, econômica no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Descrever o objetivo a ser atingido com o desenvolvimento da pesquisa.

**Material e Métodos *ou* Métodos e Técnicas** (máximo de 3 páginas)

Descrever o método que será empregado para a execução do projeto (tipo de estudo, cenário de estudo, participantes, desfechos primários e secundários, procedimento de coleta de dados, análise dos dados e aspectos éticos).

**Resultados, Impactos Esperados e Viabilidade técnica de execução do projeto** (máximo de 1 página)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Apresentar a potencialidade de execução do projeto dentro do prazo previsto. Comentar (se houver) sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução do projeto.

**Cronograma de Atividades** (máximo de 01 página)

Indique o cronograma para o período de **02 anos (mestrado)** e **04 anos (doutorado)** para o desenvolvimento da proposta.

Atividades (descritas pelo candidato);	Doutorado (quatro anos)							
	Mestrado (dois anos)							
	1º Ano		2º Ano		3º ano		4º Ano	
	Semestr e 1	Semestr e 2	Semestr e 3	Semestr e 4	Semestr e 5	Semestr e 6	Semestr e 7	Semestr e 8





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL nº 001/2019

---

acrescentar as linhas que forem necessárias )								

**Referências bibliográficas**

Inserir as referências bibliográficas utilizadas na construção do projeto. Seguir normas ABNT.





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL nº 001/2019

ANEXO VIII - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO POR BANCA  
EXAMINADORA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )

CÓDIGO DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_

<b>Critérios de Avaliação do Projeto de pesquisa</b>	<b>Pontos</b>
<b>INTRODUÇÃO E OBJETIVO (máximo de 25,0 pontos)</b>	
Problema e Contextualização do objeto de pesquisa	0,0 – 5,0
Comentários:	
Justificativa do estudo	0,0 – 5,0
Comentários:	
Relevância para a enfermagem e avanços do conhecimento em relação ao estado da arte do objeto em estudo	0,0 – 5,0
Comentários:	
Aderência à área temática de uma das duas linhas de pesquisa (LP) do programa	0,0 – 5,0
Comentários:	
Objetivo(s)	0,0 – 5,0
Comentários:	
Subtotal	
<b>MATERIAL E MÉTODOS OU MÉTODOS E TÉCNICAS (máximo de 35,0 pontos)</b>	
Descrição do tipo de estudo	0,0 – 10,0
Comentários:	
Descrição do cenário de estudo	0,0 – 3,0
Comentários:	
Descrição da população e amostra ou sujeitos que serão envolvidos no estudo	0,0 – 5,0
Comentários:	
Instrumento e procedimento para coleta de dados	0,0 – 10,0
Comentário:	
Análise dos dados	0,0 – 5,0
Comentários:	
Aspectos éticos e legais da pesquisa	0,0 – 2,0
Comentários:	
<b>RESULTADOS, IMPACTOS ESPERADOS E VIABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (máximo de 15,0 pontos)</b>	
Descrever os resultados e/ou produtos esperados	0,0 – 7,5
Comentários:	
Descrever a potencialidade de execução do projeto dentro do prazo previsto	0,0 – 7,5



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL nº 001/2019

Comentários:	
<b>QUALIDADE DA REDAÇÃO (máximo de 5,0 pontos)</b>	
<b>Adequação ortográfica, gramatical da redação e coerência na redação do projeto</b>	0,0 – 5,0
Comentários:	
<b>ATUALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA DA BIBLIOGRAFIA (máximo de 10,0 pontos)</b>	
<b>Referências atualizadas:</b> apresenta pelo menos 50% das referências atualizadas nos últimos 5 anos.	0,0 – 5,0
Comentários:	
<b>Citações predominantes de artigos científicos:</b> ter pelo menos 70% das referências na forma de artigos científicos.	0,0 – 5,0
Comentários:	
<b>CRONOGRAMA (máximo de 5,0 pontos)</b>	
<b>Exequibilidade da proposta e cronograma</b>	0,0 – 5,0
Comentários:	
<b>FORMATAÇÃO DAS REFERÊNCIAS (máximo de 5,0 pontos)</b>	
<b>Formatação conforme as normas atuais da ABNT</b>	0,0 – 5,0
Comentários:	

Total: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL nº 001/2019

ANEXO IX - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA PROVA ORAL – DOUTORADO

Inscrição Número

Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresentação do memorial e do projeto dentro do tempo estipulado.	5,0	
Justificativa		
Qualidade da apresentação e dos recursos utilizados.	5,0	
Justificativa		
Memorial – O memorial é apresentado seguindo uma perspectiva histórica da produção científica, das atividades acadêmicas, de formação e profissionais.	15,0	
Justificativa		
Memorial – O memorial apresenta as perspectivas das contribuições do Curso de Pós-Graduação e da pesquisa para o candidato, Universidade e sociedade.	10,0	
Justificativa		
Projeto - Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos (uso correto de terminologias). Capacidade de aprofundamento do conteúdo do tema proposto e argumentação.	25,0	
Justificativa		
Projeto - Apresentação, desenvolvimento, clareza, coerência e articulação das ideias objetividade e análise crítica. Exequibilidade no desenvolvimento do plano.	25,0	
Justificativa		
Consistência argumentativa em relação aos questionamentos da banca.	15,0	
Justificativa		
<b>NOTA FINAL</b>		

Comentários, se necessário:

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Código do avaliador